



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. nº 1365/1882/25
Folha nº 46
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
O TRABALHO CONTINUA!

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei.
Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e
Decreto nº 12.343/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de peças mecânicas, visando atender os veículos automotores, camionete L-200 Triton, marca Mitsubishi, placa PHO-5479 e ônibus escolar marca Volkswagen, placa OAA-4072, pertencentes ao acervo do patrimônio da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 12.343/2024, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para a aquisição de peças mecânicas para atender os veículos camionete L-200 Triton, marca Mitsubishi e ônibus escola marca Volkswagen, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor das Empresas MASTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.627.259/0001-10, no valor de R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta reais) e C. DE SOUZA NERI LTDA, CNPJ nº 47.062.456/0001-40, no valor de R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020401/050101.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. nº 1365/1682/25
Folha nº 42
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
O TRABALHO CONTINUA!

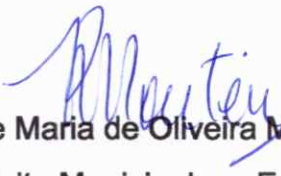
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.015/10.305.0052.2.072.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 1500/1540/1600.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 30 de Maio de 2025.


Rute Maria de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal em Exercício